



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 679, DE 08 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/2008-GR, DE 25.02.2008 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.022099/2010-21, resolve:

Conceder o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) à servidora **EMÍLIA MARIA WANDERLEY DE GUSMÃO BARBOSA**, Nutricionista-Habilitação, matrícula SIAPE 2331756, lotada no Hospital Universitário – HU/UFAL, referente ao Incentivo à Qualificação de que trata o art. 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005 do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

II - Os efeitos financeiros retroagem a partir de 06.10.2010.

**WELLINGTON DA SILVA PEREIRA
DIRETOR GERAL/DAP**

MATÉRIA PUBLICADA Nº
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10
Em 15/10/10